



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO – PE

ATO TRT6-GP nº273/2019

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a sessão plenária de 19 de agosto de 2019 e o constante do PROAD nº 2906/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora **MARIA CÉLIA DE VASCONCELLOS COELHO BARRETO CAMPELLO**, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 7º da referida emenda, de acordo com o art. 2º da EC nº 47/05, com proventos integrais, compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/2016); e das parcelas de vantagem pessoal do Adicional por Tempo de Serviço de 4% (quatro por cento) na forma da Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 8/3/99 e suas reedições; da VPNI – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 5/5 (cinco quintos) de FC-3/Assistente Administrativo, completados em 29/04/2001, sendo 1/5 de FC-3 (30/04/97) de acordo com o art. 62, §2º da Lei nº 8112/90 c/c Lei nº 8911/94, IN-SAF 07/94, Ato TRT 467/94 c/c ATO 615/97; mais 1/5 de FC-3 (30/4/98) conforme o art. 5º da Lei 9.624/98, bem como decisão do Pleno de 18/5/00, e 3/5 de FC-3 (30/4/99, 29/4/2000 e 29/04/2001) com fundamento na Lei 8.911/94 c/c art. 3º da MP-2225- 45/2001, decisão plenária de 12/1/2006 (Prot. TRT 9120/05) e Ação Judicial Coletiva nº Proc. 2004.34.00.048565-0, transitada em Julgado da ANAJUSTRA (doc. 11); e do A.Q. - Adicional de Qualificação, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), conforme art. 14 da Lei nº 11.416/2006, com efeitos a partir da publicação, nos termos do art. 188 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Oficial da União.
Recife(PE), 02 de setembro de 2019.

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO
Desembargador Presidente do TRT 6ª Região.